



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>A consideração do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara:</p> <p>A presente informação decorre do cad. de legislaç. vigente sobre a matéria.</p> <p>O Chefe da DAFRH</p> <p>Em 24/3/2020</p>	<p>Ajustar-se a Resolução de acordo com o que se encontra no Vortal, SA, pelo valor de 7.800,00 €, sendo a taxa de IVA de 23%.</p> <p>Em 24/3/2020</p> <p>O Presidente da Câmara,</p>

Informação nº:	Data: 2020/03/23
Assunto:	Prestação de serviços – Plataforma Eletrónica de Contratação Pública VORTALgov
Referência:	Processo vortalgov n.º 2/20-DAFRH

À consideração do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/03/2020, foi colocado no mercado o concurso de ajuste direto em referência, para o qual foi endereçado o convite à firma Vortal, SA.

De acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

Firma	Serviço	Pr.Unit./ano	Qt/Anos	Valor total
Vortal, SA	Subscrição da Plataforma VORTALgov, incluindo Plataforma de Transmissão de Dados - SmarketCity e carregamento dos Ajustes Diretos Simplificados	2 600,00 €	3	7 800,00 €
				7 800,00 €

Considerando que o preço contratual é inferior a 10.000,00 €, está dispensada a redução do contrato por escrito, nos termos alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.

Face ao exposto, **propõe-se** que o Sr. Presidente da Câmara ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda do n.º 1 do artigo 36.º e o artigo 38.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO

---

Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma, proceda à adjudicação nos termos dos artigos 73.º e 76.º, também do CCP, à firma **Vortal, SA**, pelo valor de **7.800,00 €**, pelo prazo de 3 anos. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

O Técnico Superior,

Emanuel Costa